

Brasília-DF, 23 de Agosto de 2017

À  
**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**  
Ref.: LICITAÇÃO Nº 010/LALI-2/SBEG/2017

Prezados Senhores,

**MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda – EPP**, empresa de direito privado, com sede em Manaus, Amazonas, conforme endereço de rodapé, inscrita no CNPJ sob o no. 63.643.704/0001-00, por sua Sócia Administradora, **LIAMARA DE OLIVEIRA GAMA** e por seu Representante Credenciado, ambos já qualificados por meio dos documentos de credenciamento, vem apresentar **PROPOSTA** para **“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/EDUARDO GOMES”**.

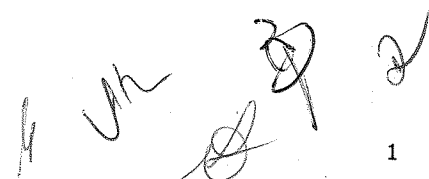
Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, DECLARAMOS estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta:

- O percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais a ser repassado à INFRAERO, conforme alínea “a.2” do subitem 6.3, será de:

- 1) Se **Modal Marítimo é de 12% (doze por cento)** incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- 2) Se **Modal Aéreo é de 40% (quarenta por cento)**, incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, já computado o valor do ATAERO, incorporado na tabela tarifária a partir de 01.01.2017;
- 3) Se **Modal Terrestre é de 57% (cinquenta e sete por cento)**, incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;





- 4) Se Carga Internada ou Nacional é de 35% (trinta e cinco por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;

Para os casos de entrepostagem aduaneira, os percentuais obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos para cargas oriundas do modal Aéreo ou Marítimo, conforme abaixo:

- a) Se Entrepostagem de Carga com origem no Modal Aéreo é de 40% (quarenta por cento) incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- b) Se Entrepostagem de Carga com origem em Modal Marítimo é de 12% (doze por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos.
- 5) O Preço Mínimo Mensal para a concessão de uso de área objeto da Licitação no.010/LALI-2/SBEG/2017 ofertado por esta Empresa é de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
- 6) O Preço Básico Inicial a ser pago em parcela única, à vista, até o 10º. dia útil a partir da assinatura do contrato é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque, com Identidade no. 2.163.957-4, expedido por SSP/AM, Inscrito na OAB-AM sob o registro 12.324, e CPF 012.154.652-70, como representante legal desta Empresa.

7) A presente proposta tem valor global para esta concessão de R\$ 324.750.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para o período de 120 (cento e vinte) meses, incluindo o Preço Básico Inicial e o período de isenção. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

*Liamara de Oliveira Gama*  
MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda – EPP

Liamara de Oliveira Gama

Diretora

*Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque*  
Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque

OAB AM 12.324

Representante Credenciado

*[Handwritten signatures]*

Brasília-DF, 23 de Agosto de 2017

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO  
Ref.: LICITAÇÃO Nº 010/LALI-2/SBEG/2017

Prezados Senhores,

**MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda – EPP**, empresa de direito privado, com sede em Manaus, Amazonas, conforme endereço de rodapé, inscrita no CNPJ sob o no. 63.643.704/0001-00, por sua Sócia Administradora, **LIAMARA DE OLIVEIRA GAMA** e por seu Representante Credenciado, ambos já qualificados por meio dos documentos de credenciamento, vem apresentar **PROPOSTA** para **“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/EDUARDO GOMES”**.

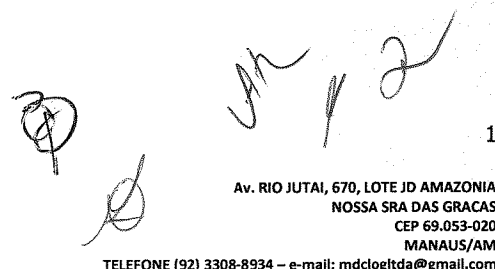
Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, DECLARAMOS estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta:

- O percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais a ser repassado à INFRAERO, conforme alínea “a.2” do subitem 6.3, será de:

- 1) Se **Modal Marítimo é de 12% (doze por cento)** incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- 2) Se **Modal Aéreo é de 40% (quarenta por cento)**, incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, já computado o valor do ATAERO, incorporado na tabela tarifária a partir de 01.01.2017;
- 3) Se **Modal Terrestre é de 57% (cinquenta e sete por cento)**, incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;



1

Av. RIO JUTAI, 670, LOTE JD AMAZONIA  
NOSSA SRA DAS GRACAS  
CEP 69.053-020  
MANAUS/AM  
TELEFONE (92) 3308-8934 – e-mail: mdclgtda@gmail.com



- 4) Se Carga Internada ou Nacional é de 35% (trinta e cinco por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;

Para os casos de entrepostagem aduaneira, os percentuais obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos para cargas oriundas do modal Aéreo ou Marítimo, conforme abaixo:

- a) Se Entrepostagem de Carga com origem no Modal Aéreo é de 40% (quarenta por cento) incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- b) Se Entrepostagem de Carga com origem em Modal Marítimo é de 12% (doze por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos.
- 5) O Preço Mínimo Mensal para a concessão de uso de área objeto da Licitação no.010/LALI-2/SBEG/2017 ofertado por esta Empresa é de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
- 6) O Preço Básico Inicial a ser pago em parcela única, à vista, até o 10º. dia útil a partir da assinatura do contrato é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque, com Identidade no. 2.163.957-4, expedido por SSP/AM, Inscrito na OAB-AM sob o registro 12.324, e CPF 012.154.652-70, como representante legal desta Empresa.

7) A presente proposta tem valor global para esta concessão de R\$ 324.750.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para o período de 120 (cento e vinte) meses, incluindo o Preço Básico Inicial e o período de isenção. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

*Liamara de Oliveira Gama*  
MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda – EPP

Liamara de Oliveira Gama

Diretora

*Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque*  
Rodrigo Araújo Rebelo D'Albuquerque

OAB AM 12.324

Representante Credenciado

*[Handwritten signatures and initials]*